Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 331/2005

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 182/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-90/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina **"TEORIA POLÍTICA E HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA"** (uma vaga), do Departamento de Ciências Sociais e Letras, com o seguinte resultado: **FÁBIO RICCI**, com a pontuação final de 24,7 (vinte e quatro vírgula sete) pontos, classificado em 1º lugar; **SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO**, com a pontuação final de 20,7 (vinte vírgula sete) pontos, classificada em 2º lugar, e **MARCELO ROMERO**, com a pontuação final de 17,5 (dezessete vírgula cinco) pontos, classificado em 3º lugar. Os candidatos EDILENE DA CRUZ SILVA, KELEN CHRISTINA LEITE, MÁRCIA MARIA BOSCHI, MARCO ANTONIO CABRAL DOS SANTOS e SANDRA APARECIDA CARDOZO, não compareceram ao concurso; e as candidatas ANA BEATRIZ NADER, CLAUDETE RIBEIRO DE ARAÚJO e SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS, foram reprovadas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de setembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA